



PROCESSO N.º 826/10

PROTOCOLO N.º 07.658.759-0

PARECER CEE/CEB N.º 121/11

APROVADO EM 02/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA  
JOVENS E ADULTOS ARAUCÁRIA - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental -  
Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e  
Adultos, presencial.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

Pelo Ofício n.º 1675/10-GS/SEED, de 07 de Maio de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 21 de Maio de 2009, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Araucária - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Araucária, pelo qual a direção do referido estabelecimento de ensino, jurisdicionado ao NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do início do ano de 2009 (fls. 696).

A Resolução SEED n.º 3793/06 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental - Fases I, II e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com implantação simultânea, por 2 (dois) anos, a partir do início do ano de 2006, e reconheceu, automaticamente, o Ensino Fundamental e Médio (Parágrafo único do art. 17, da Deliberação CEE n.º 8/00-CEE/PR), (fls. 21).

O Parecer n.º 90/08-CEE/PR, de 5 de março de 2008, prorrogou por 1 (um) ano, excepcionalmente, o prazo para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio - EJA, presencial, implantados em 2006, na Rede Estadual de Ensino.



PROCESSO N.º 826/10

## 2. Dados Gerais do Curso.

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial.

- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma individual e coletiva.

- Horário de funcionamento: preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.

- Forma de Atendimento: organização coletiva e individual.

- A frequência na organização individual é 100% (cem por cento) em sala de aula e para a organização coletiva, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento).

## 3. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação está descrito às folhas 557/563.

## 4. Organização Curricular

Os componentes curriculares estão organizados por disciplinas, sendo permitido o ingresso de (01) uma a (04) quatro disciplinas, concomitantemente, no Ensino Fundamental - Fase II, com carga horária mínima de 1.210 (mil, duzentas e dez) horas (fls. 554) e no Ensino Médio, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas (fls. 555), conforme matrizes curriculares a seguir:



PROCESSO N.º 826/10

**Ensino Fundamental - FASE II**

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA – Araucária		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Araucária		NRE: AM/SUL
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º sem./ 2009		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1452 HORAS-AULA ou 1200/1210 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTES	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
ENSINO RELIGIOSO *	10	12
<b>TOTAL</b>	<b>1200/1210</b>	<b>1440/1452</b>
* DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		



PROCESSO N.º 826/10

### Ensino Médio

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO</b>	
ESTABELECIMENTO: CEEBJA ARAUCÁRIA	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO: ... ARAUCÁRIA..... NRE: Área Metropolitana Sul	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2009                      FORMA: Simultânea	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORT. E LITERATURA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>1200 horas ou 1440 h/a</b>



PROCESSO N.º 826/10

## 5. Corpo Docente

### Ensino Fundamental e Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO
*Regina Celia Bozza	Língua Portuguesa e Inglês	Letras – Português/Espanhol
Tereza Krupa	Língua Portuguesa e Inglês	Letras – Português
Jussara Lacerda Silva	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
** Flavia Schreiber Nishimura	Língua Portuguesa e Filosofia	Letras – Português
Alessandra Silveira	Língua Portuguesa	Letras – Português/Espanhol
Rosana de Lima	Língua Portuguesa	Letras – Português
Maria Madalena Bonfim	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
Marli Carneiro Maia	Língua Portuguesa	Letras – Português
Jester Luiz Furtado	Arte	Educação Artística/Artes Cênicas
Marcos AurélioScheuer	Arte	Educação Artística/Artes Cênicas
Sueli Kurihara	Inglês	Letras – Português/Inglês
Sueli Santos Scremin	Inglês	Letras – Português/Inglês
Alessandra Maruo	Educação Física	Educação Física
Luciane Regina Valentin	Educação Física	Educação Física
Marize do Rocio Martans	Educação Física	Educação Física
Ivanilda Teresinha Correa	Educação Física	Educação Física
Cristiane Ribas Vesoloski	Educação Física	Educação Física
Lucia Regina Nishimura	Matemática	Matemática
Antonio Nei Martini	Matemática	Matemática
Luciana Gotfrid Selinga	Matemática	Matemática
Fabio Gaiola	Matemática	Ciências - Matemática
Marcos Araujo de Lima	Matemática	Matemática
Cristiano Carneiro de Melo	Matemática	Matemática
** Ana Claudia de Medeiros	Matemática e Filosofia	Matemática
Giseli Bacelar Ferreira	Matemática	Matemática
Marcia Regina Vieiro	Ciências Naturais e Biologia	Ciências - Biologia
Albano Perine	Ciências Naturais	Ciências - Biologia
Dilma José Lopes	Ciências Naturais	Zootecnia
Simone Rocha Gonçalves	Ciências Naturais	Biologia
Cleide Cristina Schebes	Ciências Naturais	Ciências Biológicas
* Adriano Brunatto de Almeida	História e Geografia	Geografia
Ana Paula Martans	História	Estudos Sociais – História



PROCESSO N.º 826/10

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO
Sandra Mary de Meira Bolico	História	Estudos Sociais - História
Evaristo Pitágoras	História	História
Edivane de Almeida Feliebert	História	História
Luciano Magalhães Gotfrid	Geografia	Geografia
Cristiane de Fátima Piska	Geografia	Estudos Sociais - Geografia
Gilda Costa	Geografia	Geografia
Marcos Fernandes Rute	Geografia	Estudos Sociais - Geografia
Maria Luiza Ferreira	Ensino Religioso	Pedagogia
Simone de Almeida Fernandes	Língua Portuguesa	Letras – Português
Cleusa Aparecida Vidal	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
Adriana Maria Kudlaviec	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
Oracilde Cesário Mafra	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
Janaina Cardoso de Oliveira	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
Danieli Osiouvey	Língua Portuguesa	Letras - Português/Inglês
Vera Lucia Martins Paulo	Língua Portuguesa	Letras - Português
Vicente Setlik	Inglês	Letras – Português/Inglês
Deborah Lins Neves de Carvalho	Inglês	Letras – Português/Inglês
Terezinha de Fátima de Souza	Inglês	Letras – Português/Inglês
Vania Regina Sobota	Inglês	Letras – Português/Inglês
Gisele Ferreira de Andrade	Inglês	Letras – Português/Inglês
Patricia Ivone de Paula	Arte	Artes Visuais
Silmara Brito da Silva	Educação Física	Educação Física
Alessandra Tiemy de Souza Maruo	Educação Física	Educação Física
Jorge Humberto Caum	Matemática	Matemática
Leonides Berbeck	Matemática	Matemática
Marli Aparecida Knapik	Matemática	Matemática
Edson Lopes da Silva	Matemática	Matemática
Roberto Hideo Seima	Matemática	Matemática
Adenir Ohpis	Matemática	Matemática
* Alexandre Gotfrid	Química e Física	Química
* Fernando José Lara Carp	Química	Engenheiro Agrônomo
Orestes Kawa	Física	Física
Vivian Czarneski	Biologia	Biologia
Sheyla Cristina Martins	Biologia	Ciências - Biologia
Kelly Cristina Wonsowis	Biologia	Ciências - Biologia
Glorinha Besciak	História	Estudos Sociais
Juliana Tais Ferreira	História	História
Lenny Marineusa Machniew	História	Estudos Sociais/História
Alessandro G. De Oliveira	História	História
Adriana Freitas Nascimento	História	História



PROCESSO N.º 826/10

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO
Marcus Antônio Matozo	Geografia	Geografia
Paulo Faccioni	Geografia	Geografia
Alexandre Lima Costa Pereira	Filosofia	Filosofia
** Maria Aparecida Pereira	Filosofia e Sociologia	Filosofia
Maria Emilia Rodrigues	Sociologia	Sociologia

\* Profissional não comprovou habilitação específica.

\*\* Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação nº 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que a disciplina de Sociologia seja ministrada, exclusivamente, por professor licenciado na mencionada disciplina.

## 6. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais, estão descritos às fls. 50/56, 382/488, 492/544 e 577.

## 7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 185/09, do NRE da Área Metropolitana Sul, constatou *in loco* a existência das condições para o regular funcionamento da instituição de ensino, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar atendendo às exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE/PR e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial (fls.640 a 648).

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e considerando o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE da Área Metropolitana Sul e o Parecer n.º 930/10 - CEF/SUDE/SEED (fls.693), esta relatora é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, pelo prazo de 4 (quatro) anos (Parágrafo único do art. 16, da Deliberação n.º 06/05-CEE/PR), a partir do início do ano de 2009, do Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos Araucária - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Araucária, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 826/10

Alerta-se que foi alterada pelo Parecer CEE/CEB n.º 219/09, aprovado em 04/06/09, a nomenclatura da disciplina de Artes, do Ensino Fundamental, para **Arte**. Deve, portanto, a instituição de ensino fazer a devida adequação.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as providências relativas às ressalvas apontadas no presente parecer.

Cabe à SEED incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme a Proposta Pedagógica, e ao estabelecimento de ensino sob a orientação da SEED, tomar providências de adequação quanto ao artigo 19 da Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, para novas matrículas.

O Processo deverá ser encaminhado à origem para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB